

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.913 NATAL, 26 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 47216/2017-8

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Senador Salgado Filho, 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: PLUGTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.425.358/0001-91, com endereço à Rua Doutor Ewerton Dantas Cortez, nº 1475, bairro Tirol, Natal/RN- CEP 59.020-620, representada por Rose Grayse Araújo Barros Cavalcanti, inscrita no CPF sob o nº 405.978.144-49.

Objeto da contratação: A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) cartucho do cilindro fotorreceptor compatível com impressora Work Center 5230 Ref. 101R00435 com o escopo de imprimir e copiar os documentos dos assistidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global para a despesa é de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos).

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria – Elemento de despesa 339030 – Material de Consumo – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 25 de abril de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.913 NATAL, 26 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 188/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **17 a 26 de abril de 2017**, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.913 NATAL, 26 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 096/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, Cláudia Carvalho Queiroz, Jeanne Karenina Santiago Bezerra, Felipe de Albuquerque Pereira, Paula Vasconcelos de Melo Braz, Lídia Rocha Mesquita Nóbrega, Natércia Maria Protásio de Lima, Jarina Ravanessa Silva Araújo, José Eduardo Brasil Louro, Gabrielle Carvalho Ribeiro, Luana Karla de Araújo Dantas, Simone Carlos Maia Pinto e Ana Beatriz Delgado, no dia **27 de abril de 2017**, para que participem de palestra sobre **“Repartição de Competência na Saúde Pública”**, promovida pelo Núcleo Especializado de Defesa da Saúde em Natal – NUDESA, a ser realizada no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal/RN, às 14h, autorizando-os, ainda, a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para as quais tenham sido intimados a comparecer na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte